



Câmara Municipal de Apucarana

Estado do Paraná
www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 144/08

SÚMULA: Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana, ao Dr. GABRIEL MARCELLO BOTELHO JUNQUEIRA FILHO, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DO VEREADOR GILBERTO CORDEIRO DE LIMA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias ao **DR. GABRIEL MARCELLO BOTELHO JUNQUEIRA FILHO**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade apucaranesa.

Art. 2º - A entrega do diploma de que trata o “*caput*” do artigo anterior, será feita em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada de comum acordo com o homenageado e a Presidência do Legislativo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2008.

Gilberto Cordeiro de Lima
VEREADOR